



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 176/GP/2018

Juara-MT, 23 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exª, Projeto de Lei Municipal nº 004/2018 – **Altera a Tabela I da Lei Municipal nº 2.389/2014 e Anexo único da Lei Municipal nº 2.273/2012**, para análise em Regime de Urgência e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município em Exercício

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 145
Data: 23/02/2018 Horário: 17:58
Legislativo -



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Encaminhamos a V.Exa., o incluso Projeto de Lei que **Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.389/2014 e Anexo único da Lei Municipal nº 2.273/2012.**

Considerando a previsão constante nas Leis Municipais nº 2.273/2012 e 2.389/2014, as quais regulamentam e autorizam a contratação de servidores ligados à área da saúde;

Considerando a necessidade de ser adequar a quantidade de servidores contratados atualmente previsto em lei com a demanda de trabalho dos dias atuais, com vista à atender a particularidade da zona rural e urbana;

Considerando o dever de prestar atendimento de qualidade, visando a eficiência e satisfação da população, ressaltando que tal adequação não acarretará em abalo no orçamento municipal.

Remeto à apreciação desta Augusta Casa de Leis e seus nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

Juara-MT, 23 de fevereiro de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 004/2018.

**Altera a Tabela I da Lei Municipal nº 2.389/2014 e
Anexo único da Lei Municipal nº 2.273/2012.**

A Câmara aprova.

Art. 1º Altera a Tabela I, da Lei Municipal nº 2.389, de 20 de janeiro de 2014, passando a vigorar conforme segue:

Tabela I
Área da Saúde Municipal

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Subsídio Mensal de acordo com o Art. 270, da LMC 028-2007	Vencimento Inicial em R\$
01	Enfermeiro (a) para o Distrito de Paranorte	40 horas semanais	01	Classe A, Nível 1	4.421,46
02	Técnico de Enfermagem para o Distrito de Paranorte	40 horas semanais	02	Classe A, Nível 1	1.560,41
03	Técnico de Enfermagem para a Comunidade de Águas Claras	40 horas semanais	01	Classe A, Nível 1	1.560,41
04	Agente Administrativo para o Distrito de Paranorte	40 horas semanais	01	Classe A, Nível A,	1.560,41
05	Auxiliar Administrativo para o Distrito de Paranorte	40 horas semanais	01	Classe A, Nível A,	969,20

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº 2.273/2012, passa a vigorar conforme segue:

ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantidade	Remuneração Mensal
Agente Comunitário de saúde	90	R\$ 1.014,00
Agente Combate a Endemias	25	R\$ 1.014,00
Supervisor de Área (SA)	1 (hum) para cada dez agentes	Salário base acrescido de trinta por cento (30%)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 23 de fevereiro de 2018

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município em Exercício

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara****PREVISÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018, PROJETO DE LEI Nº 003/2018 E PROJETO DE LEI Nº 004/2018**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS– PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Demonstrativo do quadro de Pessoal Período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017	R\$44.214.120,58
Receita Corrente Liquida	R\$ 82.296.841,48
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos	53,73 %

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Projeto Lei Municipal 003/2018- Contratação Temporária Serviços Temporários :	
01 Costureira	
01 Orientador de Informática	1.100,00
01 Artística Plástico	1.100,00
01 Orientador de Capoeira	1.100,00
04 Facilitador	1.100,00
01 Psicólogo(a)	4.400,00
	3.744,97
Parte Patronal INSS – 22 %	2.759,89
Projeto de Lei nº 001/2018 –Reajuste de 6,81 % para Magistério Público Municipal da Educação Básica	47.616,96
Projeto Lei Municipal 004/2018- Contratação Temporária Serviços Temporários :	
01 Enfermeiro	
03 Técnicos de Enfermagem	4.421,46
01Agentes Administrativo	4.681,23
01Auxiliar Administrativo	1.560,41
10 Agentes Comunitários	969,20
05 Agentes Combate Endemias	10.140,00
	5.070,00
Parte Patronal INSS – 22 %	5.905,31
TOTAL	95.669,43

Demonstrativo do quadro de Pessoal Período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017 com reajuste de 6,81 % para Magistério Público Municipal da Educação Básica, Projeto Lei Municipal nº 003/2018- Contratação Temporária Serviços Temporários e Projeto de Lei nº 004/2018	R\$ 44.309.790,01
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos	53,84%

. Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 em seu art. 20, III, “b”, que limita em 54% (cinquenta e quatro por cento) os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Municipal, o valor acima expresso está dentro do dispositivo legal.


Lucia Marestone Fenerich
Secretária Municipal de Finanças